



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 030, DE 17 DE JULHO DE 2026

Altera o nível de acesso de operadores setoriais no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN Estadual.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições previstas no artigo 39, inciso II, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, em consonância com o previsto no artigo 3º, § 1º, da Lei estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 53.455, de 19 de setembro de 2008, na Resolução SF nº 44, de 19 de setembro de 2008, e na Portaria CAF/G nº 36, de 03 de outubro de 2008, e tendo em vista os elementos constantes do Processo SEI nº 020.00010283/2025-90,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a tabela constante do inciso III do artigo 2º da Resolução SEMIL nº 31, de 03 de agosto de 2025:

Nome	RG	CPF	E-mail	Nível
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Gabriella Karla Eugênia da Silva	50.xxx.xxx-01	480.xxx.xxx-23	gabriella.silva@sp.gov.br	I
Marcos Florêncio dos Santos	22.xxx.xxx-4	153.xxx.xxx-54	marcsantos@sp.gov.br	I

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SEMIL nº 31, de 03 de agosto de 2025.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo
respondendo pelo expediente da SEMIL